



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRINDADE DO SUL/RS – “COMDICA”**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES**

**Edital nº 04/2023**

Edital de convocação dos eleitores do Município de Trindade do Sul para votar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Trindade do Sul, na forma da Resolução nº 06/2023, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL.

- I. A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar **ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023**, no horário de 8:00 às 17:00h, nos locais abaixo relacionados:

<b>Locais de Votação Urna Receptora</b>	<b>Seções Eleitorais (equivalentes às da Justiça Eleitoral)</b>
<b>01-</b> URNA – Cidade – Na Escola EMEI – Jesus Maria José.	79 – 89 – 96 – 121
<b>02-</b> URNA – Cidade – Na Escola EMEI – Jesus Maria José.	10 – 37 – 45 – 55
<b>03-</b> URNA – Bairro São José- Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Lucia	93
<b>04-</b> URNA – Cidade – Sala da Secretaria de Assistência Social ao lado da Prefeitura	81 – 15 – 32 – 23 – 122 – 5

- II. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até a data de 03/07/2023;
- III. O voto é facultativo;
- IV. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS, etc);
- V. Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;
- VI. Não será permitido o voto por procuração;
- VII. Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
- VIII. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRINDADE DO SUL/RS – “COMDICA”**

<b>Número</b>	<b>Nome</b>
01	Rosangela Terezinha Baréa
02	Gizele Vargas
03	Elis Regina Zantedeschi
04	Sandra Maria da Silva
05	Francieli Malinski
06	Saionara dos Santos
07	Zenir Terezinha Severgnini
08	Olivete Ana Noetzold
09	Mônica Chagas Lunardi
10	Alice Maria Vigne

- IX. Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 até 09 de janeiro de 2028.
- X. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, **encarregado pela sociedade** de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
- XI. Este Edital revoga os efeitos do Edital nº 03/2023 de 03 de julho de 2023.

Trindade do Sul, 25 de julho de 2023.

**Ligiane dos Santos**  
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral  
COMDICA de Trindade do Sul